

☆ continuação Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																												
<ul style="list-style-type: none"> quando os valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. <p>Os tributos (ICMS, INSS, PIS e COFINS) são registrados como deduções de vendas e apresentados líquidos na receita líquida de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.</p>	<p>do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não constatou indicativos (Nota 3.6).</p>																											
<p>3.11 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC</p> <p>A Empresa avaliou os impactos da emenda e novas interpretações aos CPCs, que entraram em vigor para o período contábil iniciado em 1º de janeiro de 2020.</p> <p>A seguir, apresentamos um sumário das principais alterações de normas e procedimentos:</p>	<p>c) Provisão para perda de crédito esperada Em conformidade com os requerimentos exigidos pelo CPC 48 e constituída com base nas políticas contábeis (Nota 3.3).</p>																											
<p>• Alterações ao CPC 15 - Definição de um negócio: A alteração no CPC 15 (R1), Combinações de Negócios esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar outputs. Além disso, esclarece que uma entidade pode existir sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs.</p>	<p>d) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários As provisões constituídas para processos judiciais que representam perdas prováveis são estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é amparada pela opinião dos consultores jurídicos da Companhia (Nota 3.8).</p>																											
<p>• Alterações aos CPC 40(R1), CPC 48 e CPC 38 - Reforma da taxa de juros de referência (FASE 1): As alterações aos CPC 48 e CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração fornecem diversos benefícios, que se aplicam a todas as relações de hedge que são diretamente afetadas pela reforma do índice de referência da taxa de juros. Uma relação de hedge é afetada se a reforma der origem a incertezas quanto ao momento e/ou montante dos fluxos de caixa com base no índice de referência do item objeto de hedge ou do item instrumento de hedge.</p>	<p>5. Caixa e equivalentes de caixa Os saldos de caixa e equivalentes de caixa contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata. São mensurados ao custo amortizado. Os saldos estão demonstrados pelo valor de custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas até a data das demonstrações financeiras.</p>																											
<p>• Alterações aos CPC 26(R1) E CPC 23 - Definição de material: As alterações fornecem uma nova definição de "material" que afirma que "a informação é relevante se omitindo, distorcendo ou obscurecendo-a, pode-se razoavelmente esperar que influencie as decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras para fins gerais tomam com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre uma entidade de reporte específica". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou da magnitude das informações, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma incorreção de informação é relevante se espera razoavelmente que influencie as decisões tomadas pelos principais usuários.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa e bancos</td> <td>1.111</td> <td>84</td> </tr> <tr> <td>Aplicações financeiras (i)</td> <td>87.600</td> <td>21.080</td> </tr> <tr> <td></td> <td>88.711</td> <td>21.164</td> </tr> </tbody> </table>		2020	2019	Caixa e bancos	1.111	84	Aplicações financeiras (i)	87.600	21.080		88.711	21.164															
	2020	2019																										
Caixa e bancos	1.111	84																										
Aplicações financeiras (i)	87.600	21.080																										
	88.711	21.164																										
<p>• Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida em 29 de março de 2018 (CPC 00(R2)): A Estrutura Conceitual não é uma norma e nenhum dos conceitos nele contidos substitui os conceitos ou requisitos de qualquer norma. A Estrutura Conceitual revisada inclui alguns novos conceitos, definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.</p>	<p>(i) Aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo: compromissadas e CDBs, os quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com liquidez imediata. Por essa razão foram classificados como equivalentes de caixa. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a título de crédito de investimento remunerados à taxa média de 100,8% do CDI (102% em 2019).</p>																											
<p>• Alterações ao CPC 06(R2), concessões de aluguel relacionadas à Covid-19: As alterações proporcionam isenção aos arrendatários da aplicação da orientação do CPC 06 sobre a contabilização de modificação de arrendamento para concessões de aluguel que surgem como uma consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode decidir não avaliar se uma concessão de aluguel relacionada à Covid-19 de um arrendador é uma modificação do arrendamento. O arrendatário que fizer esta escolha contabiliza qualquer alteração nos pagamentos do arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a alteração de acordo com o CPC 06(R2), se a alteração não fosse uma modificação do arrendamento.</p>	<p>6. Contas a receber de clientes</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contas a receber nacional</td> <td>42.445</td> <td>37.593</td> </tr> <tr> <td>Contas a receber exterior</td> <td>11.132</td> <td>2.340</td> </tr> <tr> <td></td> <td>53.577</td> <td>39.933</td> </tr> <tr> <td>Provisão para perdas de crédito esperadas</td> <td>(594)</td> <td>(622)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>52.985</td> <td>39.311</td> </tr> <tr> <td>Ativo circulante</td> <td>52.846</td> <td>33.511</td> </tr> <tr> <td>Ativo não circulante</td> <td>139</td> <td>193</td> </tr> </tbody> </table>		2020	2019	Contas a receber nacional	42.445	37.593	Contas a receber exterior	11.132	2.340		53.577	39.933	Provisão para perdas de crédito esperadas	(594)	(622)		52.985	39.311	Ativo circulante	52.846	33.511	Ativo não circulante	139	193			
	2020	2019																										
Contas a receber nacional	42.445	37.593																										
Contas a receber exterior	11.132	2.340																										
	53.577	39.933																										
Provisão para perdas de crédito esperadas	(594)	(622)																										
	52.985	39.311																										
Ativo circulante	52.846	33.511																										
Ativo não circulante	139	193																										
<p>Essas alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.</p>	<p>Os ativos de contas a receber são mensurados ao custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as contas a receber tinham composição por idade de vencimento a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A vencer</td> <td>52.983</td> <td>38.318</td> </tr> <tr> <td>Vencidos até 30 dias</td> <td>-</td> <td>1.126</td> </tr> <tr> <td>Vencidos de 31 a 60 dias</td> <td>-</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Vencidos de 61 a 90 dias</td> <td>-</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>Vencidos de 91 a 150 dias</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Vencidos de acima de 150 dias</td> <td>594</td> <td>464</td> </tr> <tr> <td></td> <td>53.577</td> <td>39.933</td> </tr> </tbody> </table>		2020	2019	A vencer	52.983	38.318	Vencidos até 30 dias	-	1.126	Vencidos de 31 a 60 dias	-	11	Vencidos de 61 a 90 dias	-	14	Vencidos de 91 a 150 dias	-	-	Vencidos de acima de 150 dias	594	464		53.577	39.933			
	2020	2019																										
A vencer	52.983	38.318																										
Vencidos até 30 dias	-	1.126																										
Vencidos de 31 a 60 dias	-	11																										
Vencidos de 61 a 90 dias	-	14																										
Vencidos de 91 a 150 dias	-	-																										
Vencidos de acima de 150 dias	594	464																										
	53.577	39.933																										
<p>4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas</p> <p>Na aplicação das políticas contábeis da Companhia (Nota 3), a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.</p> <p>As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros.</p> <p>A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:</p>	<p>Movimentação da provisão para perda de crédito esperada</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldo inicial em 01 de janeiro</td> <td>(622)</td> <td>(4.174)</td> </tr> <tr> <td>Adições (complementos)</td> <td>(594)</td> <td>(622)</td> </tr> <tr> <td>Baixas (reversões)</td> <td>622</td> <td>4.174</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(594)</td> <td>(622)</td> </tr> </tbody> </table>		2020	2019	Saldo inicial em 01 de janeiro	(622)	(4.174)	Adições (complementos)	(594)	(622)	Baixas (reversões)	622	4.174		(594)	(622)												
	2020	2019																										
Saldo inicial em 01 de janeiro	(622)	(4.174)																										
Adições (complementos)	(594)	(622)																										
Baixas (reversões)	622	4.174																										
	(594)	(622)																										
<p>a) Reconhecimento da receita de vendas</p> <p>Administração da Companhia levou em consideração o critério detalhado de reconhecimento da receita oriunda da venda de produtos e, em particular, se a Companhia havia transferido ao comprador os principais riscos e benefícios da propriedade dos produtos. Após a quantificação criteriosa do passivo da Companhia relativo ao trabalho de retificação e das limitações acordadas a respeito da possibilidade de os clientes solicitarem trabalhos adicionais ou a substituição dos produtos, a Administração concluiu que os principais riscos e benefícios foram transferidos e que seria apropriado o reconhecimento das receitas no exercício corrente (Nota 3.9).</p>	<p>A Administração da Companhia entende que as perdas de crédito esperadas são suficientes para resguardar quanto a eventuais perdas no recebimento das contas a receber de cliente. A provisão para perda de crédito esperada foi reconhecida conforme a política contábil (Nota 3.3).</p>																											
<p>b) Redução dos valores de recuperação dos ativos</p> <p>Nas datas dos balanços, a Companhia revisa saldos dos ativos tangíveis e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua análise detalhada</p>	<p>7. Estoques</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produtos acabados</td> <td>18.344</td> <td>28.569</td> </tr> <tr> <td>Estoques de materiais de consumo</td> <td>4.581</td> <td>4.961</td> </tr> <tr> <td>Mercadorias em trânsito</td> <td>3.207</td> <td>116</td> </tr> <tr> <td>Estoque em poder de terceiros</td> <td>3</td> <td>108</td> </tr> <tr> <td></td> <td>26.135</td> <td>33.754</td> </tr> </tbody> </table>		2020	2019	Produtos acabados	18.344	28.569	Estoques de materiais de consumo	4.581	4.961	Mercadorias em trânsito	3.207	116	Estoque em poder de terceiros	3	108		26.135	33.754									
	2020	2019																										
Produtos acabados	18.344	28.569																										
Estoques de materiais de consumo	4.581	4.961																										
Mercadorias em trânsito	3.207	116																										
Estoque em poder de terceiros	3	108																										
	26.135	33.754																										
	<p>8. Tributos a recuperar</p> <p>a) Corrente</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIS a compensar (i)</td> <td>12.974</td> <td>13.149</td> </tr> <tr> <td>COFINS a compensar (i)</td> <td>53.771</td> <td>57.954</td> </tr> <tr> <td>IRPJ a compensar - corrente</td> <td>6.771</td> <td>6.115</td> </tr> <tr> <td>CSLL a compensar - corrente</td> <td>611</td> <td>545</td> </tr> <tr> <td>Outros impostos a compensar</td> <td>434</td> <td>575</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>74.561</td> <td>78.338</td> </tr> <tr> <td>Ativo circulante</td> <td>10.373</td> <td>14.149</td> </tr> <tr> <td>Ativo não circulante</td> <td>64.188</td> <td>64.189</td> </tr> </tbody> </table>		2020	2019	PIS a compensar (i)	12.974	13.149	COFINS a compensar (i)	53.771	57.954	IRPJ a compensar - corrente	6.771	6.115	CSLL a compensar - corrente	611	545	Outros impostos a compensar	434	575	Total	74.561	78.338	Ativo circulante	10.373	14.149	Ativo não circulante	64.188	64.189
	2020	2019																										
PIS a compensar (i)	12.974	13.149																										
COFINS a compensar (i)	53.771	57.954																										
IRPJ a compensar - corrente	6.771	6.115																										
CSLL a compensar - corrente	611	545																										
Outros impostos a compensar	434	575																										
Total	74.561	78.338																										
Ativo circulante	10.373	14.149																										
Ativo não circulante	64.188	64.189																										